



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 031/22, DE 22/02/2022

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 130, DA MATRÍCULA 9.287, DE PROPRIEDADE DO SR. LAURO KAUFMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de Lote urbano nº 130, Quadra nº 12, da Matrícula nº 9.287, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 4.862,05m², (quatro mil metros, oitocentos e sessenta e dois centímetros e cinco décimos quadrados) de propriedade do Sr. Lauro Kaufmann, conforme segue:

- I- Lote Urbano nº 129:** área de 915,10 m²
- II- Lote urbano nº 130:** área de 1.045,80 m²
- III- Lote urbano nº 131:** área de 607,82 m².
- IV- Lote urbano nº 132:** área de 605,11 m².
- V- Lote Urbano nº 133:** área de 506,73 m².
- VI- Lote urbano nº 134:** área de 506,24 m².
- VII- Lote urbano nº 135:** área de 675,25 m².

Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 25 2020 7331646-5, firmada pelo Engenheiro Civil Laudir Rafael Bressler RNP nº 2514709571.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições previstas no Decreto nº 169/2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 22 de fevereiro de 2022.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 130, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste -SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 9.287, com área total de 4.862,05 m², de propriedade de LAURO KAUFMANN, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 129	915,10 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 130	1.045,80 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 131	607,82 m ²
Fração 4: Lote Urbano nº 132	605,11 m ²
Fração 5: Lote Urbano nº 133	506,73 m ²
Fração 6: Lote Urbano nº 134	506,24 m ²
Fração 7: Lote Urbano nº 135	675,25 m ²
Área total	4.862,05 m²

LOTE URBANO Nº 129, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 915,10 m² (Novecentos e quinze metros e dez décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 21,65 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 73°24' **ao LESTE**, em 50,00 metros com Parte do Lote Rural nº 19, de propriedade de Abastecedora Matheus Ltda, registrado na Matrícula nº 5.283, segue num ângulo de 98°47' **ao SUDESTE**, em 17,00 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 86°09' **ao OESTE**, em 46,64 metros com o Lote Urbano nº 130, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 100°52' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 130, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 1.045,80 m² (Hum mil e quarenta e cinco metros e oitenta décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 27,30 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 79°08' **ao LESTE**, em 46,64 metros com o Lote Urbano nº 129, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 93°51' **ao SUDESTE**, em 19,46 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 95°59' **ao OESTE**, em 43,45 metros com o Lote Urbano nº 131, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 90°14' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 131, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 607,82 m² (Seiscentos e sete metros e oitenta e dois décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 14,50 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 89°46' **ao NORDESTE**, em 43,45 metros com o Lote Urbano nº 130, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 84°01' **ao SUDESTE**, em 14,07 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 96°41' **ao SUDOESTE**, em

41,93 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 89°32' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 132, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 605,11 m² (Seiscentos e cinco metros e onze décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 14,50 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 90°28' **ao NORDESTE**, em 41,93 metros com o Lote Urbano nº 131, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 83°19' **ao SUDESTE**, em 15,00 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 95°49' **ao SUDOESTE**, em 8,00 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287 e em 32,80 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 88°17' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 133, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 506,73 m² (Quinhentos e seis metros e setenta e três décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 17,30 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 91°43' **ao NORDESTE**, em 32,80 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 82°55' **ao SUDESTE**, em 14,60 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 102°10' **ao SUDOESTE**, em 31,65 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 81°48' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 134, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 506,24 m² (Quinhentos e seis metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 18,35 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 98°12' **ao NORDESTE**, em 31,65 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 77°50' **ao SUDESTE**, em 14,76 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann – Destinado para Equipamento Público e Área Verde, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 108°53' **ao SUDOESTE**, em 31,61 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 73°06' ao Noroeste já descrito.

LOTE URBANO Nº 135, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 675,25 m² (Seiscentos e setenta e cinco metros e vinte cinco décimos quadrados), sem edificações, confrontando: **ao NOROESTE**, em 15,90 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 106°54' **ao NORDESTE**, em 31,61 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 251°07' **ao NOROESTE**, em 14,76 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287 e em 14,60 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 96°43' **ao NORDESTE**, em



8,00 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 84°11' **ao SUDESTE**, em 31,47 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 128°58' **ao SUDOESTE**, em 23,22 metros com Parte dos Lotes Rurais nº17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, num ângulo de 167°09' em 22,50 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008 , segue num ângulo de 66°26' ao Noroeste já descrito.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 15 de Fevereiro de 2022.

LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:0478664
7969

Assinado de forma digital por
LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969
Dados: 2022.02.21 08:20:27
-03'00'

LAUDIR RAFAEL BRESSLER
Engenheiro Civil
Crea-SC nº 137331-5


INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**



